



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente da administração, indica que seja feito o recolhimento, junto a secretária responsável, de animais de grande porte em vias urbanas e áreas públicas.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2025.

Luciano Antônio Diniz Caldas

Vereador-autor

Indicação.º 086/2025 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ, CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br